



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ/FM nº 34.682385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



INDICAÇÃO 073/2023/CMON

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Diante das reivindicações dos feirantes e dos frequentadores do mercado municipal “feira Livre”, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL** que determine à Secretaria competente que instale um local adequado aos feirantes durante a reforma das instalações e prédio do mercado municipal “feira”.

É uma reivindicação dos feirantes bem como dos frequentadores do mercado municipal, visto que a mesma passara por reformas e revitalização em sua estrutura onde proporcionara melhorias no ambiente, tornando assim um espaço mais agradável aos trabalhadores e frequentadores daquele ressinto.

Diante ao exposto solicito ao gestor que seja montado tendas onde possa ser usada pelos feirantes durante o período em que passara por reformas nas estruturas do prédio atual. Vale ressaltar que inúmeros comerciantes tem ali sua forma de trabalho e sustento diários familiar, onde permanece durante todo dia semanalmente em perfeito funcionamento, necessitando assim de um local coberto e seguro para desenvolver suas atividades comerciais.

Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Plenário Vantuir Romão, em 18 de outubro de 2023.


Almir Pereira Lima
Vereador